



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 022_CBT IFSP DE 03 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR** a realização de PROJETO INSTITUCIONAL da servidora Professora Ana Paula Fonseca dos Santos Nedochetko - CB020035, no âmbito do *Campus* Cubatão, conforme a descrição abaixo:

Nome do Projeto Institucional	Prazo
Assessoramento, Monitoramento e Atualização de dados do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial, com vistas à visita de revalidação de reconhecimento	De: 06/02/2023 a 30/06/2023

Art.2º. A servidora deverá retornar às suas atividades regulares após o término do Projeto Institucional.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua divulgação.

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO
Diretor-Geral